

Prezados Clientes

O Protesto Nacional foi criado com a proposta de ser uma empresa de gestão de carteiras de cobranças de baixo custo. Temos ao longo desses anos oferecido aos nossos clientes atrativos de baixo custo, como o valor do boleto praticado pelo Protesto Nacional, sistemas de integração via web service (sem custo adicional), convênio de postergação de despesas com cartórios e notificações para todo o território brasileiro.

Ocorre que nos últimos meses temos enfrentado um problema atípico, que se deu em decorrência de uma legislação aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a qual veio a sobretaxar todos os valores de custas cartoriais do Estado através do **Funrejus**, criando um adicional de despesas de mais 25% sobre todos os valores devidos aos cartórios.

Com esse adicional, tornou-se inviável promover o protesto de dívidas com valor inferior a R\$ 5.000,00 e que não seja passível de uma execução judicial da dívida.

Diante disso, o Protesto Nacional está investindo em um programa eficiente em ativação de cobrança extrajudicial, com o fim de movimentar toda a carteira inadimplente em curto espaço de tempo, fazendo negociações com os devedores e também filtrando as dívidas em que o protesto seja recomendado e demostre-se eficiente.

Outra medida é a notificação com negativação junto ao próprio sistema de informações restritivas do Protesto Nacional, que estará em pleno funcionamento na página inicial do site dentro dos próximos dias. Todos os devedores com dívidas pendentes junto ao Protesto Nacional automaticamente serão negativados junto a toda a rede de instituições financeiras e de crédito a nível nacional.

Conforme já previsto em contrato (cláusula 9.1), o valor dessas notificações para todo o território brasileiro, bem como a sua negativação a nível nacional tem o custo de R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos), que serão cobrados da seguinte forma:

1. para dívidas de até R\$ 100,00 será cobrado no dia da notificação o valor de R\$ 8,50 – através de boleto bancário ou de desconto em eventuais boletos pagos, conforme já ocorre com as demais tarifas descontadas dos clientes;

2. para dívidas acima de R\$ 100,00 e até o valor de R\$ 200,00 será cobrado no dia da notificação o valor de R\$ 17,00 - através de boleto bancário ou de desconto em eventuais boletos pagos, conforme já ocorre com as demais tarifas descontadas dos clientes;
3. para dívidas acima de R\$ 200,00 será cobrado no dia da notificação o valor de R\$ 21,25 - através de boleto bancário ou de desconto em eventuais boletos pagos, conforme já ocorre com as demais tarifas descontadas dos clientes;

Todos os valores cobrados no dia da notificação, conforme tabela acima, serão restituídos aos nossos clientes, dentro de um dia útil após o pagamento total ou parcial da dívida na rede bancária, incluindo também os juros referentes ao atraso no pagamento.

Pela experiência nos últimos 5 anos de gestão nas dívidas do Protesto Nacional e também pela estatística dos resultados obtidos nos cartórios, podemos afirmar que o novo modelo de gestão de cobrança implantada no Protesto Nacional será tão eficiente quanto ao modelo anterior, pois a negativação de devedores junto a base de dados do Protesto Nacional terá alcance em todo o território nacional e constará em todas as informações restritivas do sistema financeiro.

Através de nossos colaboradores, estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente

 **Protesto Nacional**

Ponta Grossa, 03 de Agosto de 2015.